

Resposta aos questionamentos referente ao Pregão Presencial nº
02.2015:

Pedido de esclarecimentos da empresa SERVFAZ – Serviços e Mão de Obra Ltda:

1. Para os cargos de mecânico de veículos, pedreiros, eletricista, marceneiro, técnico em refrigeração, bombeiro hidráulico, as ferramentas ou equipamento para a prestação de serviço serão fornecidas pelo contratante? Caso não quais as ferramentas e quantidades necessárias?

Resposta: Nos itens 5.1, planilha anexa, e item 7 do Termo de Referência, constam as áreas e lista de materiais/equipamentos que deverão ser fornecidos pela empresa para utilização nos serviços, devendo a contratada, pela sua experiência ter noção dos tipos de ferramentas necessárias e as respectivas quantidades suficientes para o bom desempenho de cada atribuição;

2. Quais os dias de trabalho, para os cargos que farão 44 horas, serão de segunda a sexta ou de segunda a sábado? Deverá ser cotado quantos vales por mês?

Resposta: Os dias e carga horária para cada atividade constam no item 11. Dos Serviços, no Termo de Referência.

3. Para os cargos 12 x 36 hs, conforme sumula 444 TST, deverá ser cotada o pagamento em dobro para os trabalhos realizados nos feriados?

Resposta: Esclarecemos que deve ser obedecida a legislação trabalhista.

4. Para os cargos ininterruptos (sem horário de almoço), na convenção na sua cláusula décima parágrafo primeiro e segundo diz: "Nas jornadas em que não for obedecido o intervalo intrajornada, o empregador ficará obrigado a remunerar o período correspondente com um acréscimo de no mínimo 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho.". Diante do exposto será concedido horário de almoço para esses cargos, ou deverá ser cotada a intrajornada?

Resposta: Para os cargos ininterruptos, será concedido horário de almoço.

5. A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte da lei complementar 123/2014, será por qual meio?

Resposta: a comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte será feita através de certidão federal ou estadual de regularidade fiscal, emitida pela internet, como cadastro nacional de pessoa jurídica, dívida ativa da união ou outras.

6. Solicitamos Cópia das planilhas de custo e formação de preço constantes do processo, os quais foram utilizadas para laboração do preço estima, bem como a lista dos materiais e quantidade.

Resposta: As planilhas estão no anexo I-A do Termo de referência, e os materiais e quantidades serão calculados pela empresa conforme sua experiência para cada atividade e considerando as áreas determinadas no termo de referência.

Teresina 03 de novembro de 2015.

Cyntya Tereza Sousa Santos
Pregoeira da SEFAZ/PI